



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha para as Escolas Municipais e diversos setores da Administração Municipal.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à aquisição dos itens que restaram fracassados e desertos no Processo Licitatório nº 142, referente ao Pregão Eletrônico nº 58/2025, cujo objeto trata do Registro de Preços para aquisição de materiais de copa e cozinha (Concha, escorredor de macarrão, escorredor de louças e tapetes capacho) destinados aos diversos setores da Administração Municipal.

E aquisição de outros materiais que no momento são necessários para suprir as necessidades operacionais e rotinas diárias dos setores, bem como dar suporte às atividades institucionais e à realização de eventos promovidos pelas secretarias municipais

A presente aquisição visa garantir o atendimento contínuo da demanda dos setores envolvidos, proporcionando melhores condições de trabalho, maior eficiência administrativa e o pleno cumprimento das atribuições institucionais da gestão pública municipal.

A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de aquisição dos materiais de consumo, com previsão de entregas parceladas conforme a disponibilidade orçamentária, além disso, não é possível prever com total exatidão o quantitativo a ser demandado pelos setores solicitantes.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - As empresas participantes deverão possuir a seguinte documentação:

- Habilitação fiscal, social e trabalhista;

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Para a solução da necessidade apontada: os itens descritos no objeto é o que melhor atende a necessidade dos setores envolvidos, uma vez que não possui outra solução que adeque melhor a demanda apresentada.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - Os itens do objeto deverão possuir as características necessárias para atender a demanda dos setores solicitantes.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Colher plástica, descartável, modelo Sobremesa, comprimento total aprox: 120mm / Cabeça aprox.: 26mm largura	cx c/ 1.000 unid	01	60,23	60,23
Concha em aço inox AISI 430 ou superior, monobloco, ou seja, em uma única peça de 58cm a 65cm de				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELOPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

comprimento total, 150ml a 200ml de capacidade da concha.	Unid	07	163,79	1.146,53
Copo plástico para água: material atóxico de polipropileno, descartável de 200 ml, para água, branco, peso mínimo unitário de 1,80 gramas de acordo com as normas de qualidade padrão ABNT, NBR 14865, conforme Portaria n.º 453, de 01 de dezembro de 2010 do INMETRO. A parte externa do fundo do copo deverá conter a marca do fabricante, a sigla do material de que é fabricado (PP), a capacidade de 200 ml e o símbolo de que o material é reciclável. Prazo de validade indeterminado.	Pacote c/ 100 unid	570	9,19	5.238,30
Copo térmico de isopor, descartável, para bebidas Quentes, capacidade 240 ml. A parte externa do fundo do copo deverá conter a marca do fabricante e a sigla do material de que é fabricado	Pacote 25 Unid	95	9,06	860,70
Copo térmico para café, de isopor, descartável, para bebidas Quentes, capacidade 60 ml. A parte externa do fundo do copo deverá conter a marca do fabricante e a sigla do material de que é fabricado	Caixa c/ 1.000 unid	12	148,00	1.776,00
Escorredor de louças em aço inoxidável (AISI 430 ou superior), com acabamento escovado ou polido, suporta no mínimo 20 pratos + espaço para copos, talheres e utensílios, retangular, com divisórias verticais para pratos e base lisa ou gradeada para copos e talheres. Dimensões aproximadas: Comprimento: 50cm a 60 cm, Largura: 25cm a 35 cm, Altura: 20cm a 30 cm. Pés: Antiderrapantes ou com ponteiros de borracha, resistente a ferrugem e oxidação.	Unid	11	277,50	3.052,50
Escorredor de louças industrial em aço inoxidável ((AISI 430 ou superior), com acabamento escovado ou polido, suporta no mínimo 40 pratos + espaço para copos, talheres e utensílios, retangular, com divisórias verticais para pratos e base lisa ou gradeada para copos e talheres. Dimensões aproximadas: Comprimento: 80 cm, Largura: 30cm e Altura: 30 cm. Pés: Antiderrapantes ou com ponteiros de borracha, resistente a ferrugem e oxidação.	Unid	01	558,65	558,65
Escorredor de macarrão em alumínio polido; tipo tacho; com pé e asas de alumínio; furado com furo grosso, com capacidade entre 18 litros e 20 litros.	Unid	06	238,54	1.431,24
Garrafa térmica capacidade 1,8 Litros, com alça retrátil, sistema de bombeamento por pressão e anti-gotejamento, livre de BPA, ampola de vidro e superfície antiderrapante. Nas cores: preta, branca e bege.	Unid	03	142,44	427,32
Garrafa térmica capacidade mínima 1 Litro, com alça retrátil, sistema de apertar, livre de BPA, ampola de vidro. Cores: preta e bege.	Unid	06	86,55	519,30
Liquidificador doméstico com no mínimo 1400W, 127v, 6 lâminas de aço inoxidável, varias velocidades e				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELOPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

Jarra material Inquebrável, atóxico, livre de BPA e capacidade mínima de 2L. Certificação do INMETRO	Unid	06	299,32	1.795,92
Panela pressão doméstica, capacidade 4,5 litros, alumínio de alta resistência com no mínimo 2,5 mm de espessura, fechamento externo, alças e cabos confeccionados em material antitérmico, tampa deverá possuir sistemas de segurança, incluindo válvula controladora de pressão, válvula de segurança e dispositivo de travamento que impeça a abertura da panela enquanto houver pressão interna. Certificação do INMETRO	Unid	08	189,71	1.517,68
Panela pressão doméstica, capacidade 7 litros, alumínio de alta resistência com no mínimo 3,0 mm de espessura, fechamento externo, alças e cabos confeccionados em material antitérmico, tampa deverá possuir sistemas de segurança, incluindo válvula controladora de pressão, válvula de segurança e dispositivo de travamento que impeça a abertura da panela enquanto houver pressão interna. Certificação do INMETRO	Unid	05	265,87	1.329,35
Pano multiuso, tamanho 28 x 40cm, contendo 600 unidades picotadas e alta capacidade de absorção.	Rolo	07	102,74	719,18
Tapete capacho personalizado para a entrada, material trama vinílica, espessura mínima 13mm, antiderrapante. Cor preto e cinza. Dimensões: 1,5 metros x 60cm. Personalizado de acordo com layout enviado pela secretaria pertinente.	Unid	07	353,22	2.472,54
Tapete capacho personalizado para a entrada, material trama vinílica, espessura mínima 13mm, antiderrapante. Cor preto e cinza. Dimensões: 2 metros x 60cm. Personalizado de acordo com layout enviado pela secretaria pertinente.	Unid	04	449,22	1.796,88
Tapete capacho personalizado para a entrada, material trama vinílica, espessura mínima 13mm, antiderrapante. Cor preto e cinza. Dimensões: 90cm x 60cm. Personalizado de acordo com layout enviado pela secretaria pertinente.	Unid	10	276,63	2.766,30

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 27.468,62

5.2 - Seguem anexadas as Artes Modelos para os tapetes capacho personalizado, para fins de padronização e conferência do material a ser fornecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

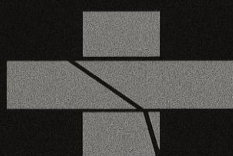
www.marmelopolis.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO



MARMELÓPOLIS – MG

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE



MARMELÓPOLIS – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MARMELÓPOLIS – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br



6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A pesquisa de preços foi realizada por meio do **Banco de Preços da AMM Licita**, ferramenta amplamente utilizada pela Administração Pública, que reúne dados provenientes de contratações públicas recentes, garantindo maior confiabilidade, transparência e aderência aos valores praticados no mercado.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - A entrega será formalizada através das devidas Ordens de Fornecimento, de forma parcelada, mediante necessidade dos Setores solicitantes.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

9.1 - O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra-se previsto no orçamento 2026 do município aprovado pela Lei Municipal nº 1.086/2025 em 10 de dezembro de 2025.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica operacional e orçamentaria, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

13- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

13.1- Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de bens comuns.

14- VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Vedação a acréscimo de quantitativos:

14.1.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

14.2 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

14.2.1 - Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, conforme Decreto Municipal 1.934/2025

15 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

15.1 - A entrega dos itens do objeto se dará na Prefeitura Municipal de Marmelópolis, Rua José Acelino da Silva, nº 18, CEP-37.516-000, Centro.

15.2- O prazo de entrega será de até 15 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, sendo o horário para entrega de segunda a sexta-feira das 7h às 16h.

15.3 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC

16- NECESSIDADES DE AMOSTRAS

16.1- Não necessita descrição de amostras.

Marmelópolis, 07 de julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

Janaína de Fátima Fernandes Rita Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde

Zeila Mara Almeida Mota Araújo

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gabinete

Samara Ribeiro Carvalho Fernandes

Secretária Municipal de Educação

Juliano José da Silva

Secretária de Cultura e Turismo

Cleber Martins de Oliveira

Secretário Municipal de Assistência Social